

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ****CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR****Número de Atendimento:** 2502056400100071301

Eu, **Francicleton Bezerra Moreira**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

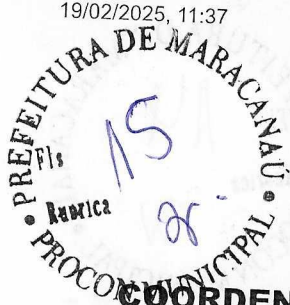
Relato:

Relata parte autora que no dia 18 de abril de 2024, adquiriu um forno de micro-ondas (MODELO NN- ST25LWRUK BRANCO 21L 220 PANASONIC), no valor de R\$ 682,80 (seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) juntamente com a empresa TOP MOVÉIS. Entretanto, garante a parte reclamante que o produto veio apresentar defeitos no dia 14 de janeiro de 2025, no qual informa que não estava esquentando e o painel não estava mais funcionando, consequentemente, o consumidor foi até a loja para explicar o ocorrido, e lá obteve esclarecimentos e informações sobre o fabricante do produto (**PANASONIC**) para recorrer no local correto. Dito isto, levou o produto para a autorizada mais próxima no mesmo dia do problema, e informa também que o produto retornou com 20 dias, porém, afirma que o produto permanece com o mesmo defeito e por esse motivo, dirigiu-se até este órgão para tentar solucionar o seu caso de forma pacífica e eficaz.

pedido: Desta forma, mediante essa situação, requer o consumidor a troca do forno micro-ondas, de modo a evitar novos transtornos futuros para ambas as partes.

DATA DE RETORNO: 10/03/2025, às 09:00 horas**ATENÇÃO:**

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ

3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 19 de Fevereiro de 2025.

Consumidor(a):

Francicleton Bezerra Moreira
Francicleton Bezerra Moreira